



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capistrano, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Licitação dispensável nº 221205/2023**, vem emitir a presente declaração de licitação dispensável, amparada no inciso II, do artigo 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Capistrano, objetivando atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Exmo. Sr. Manoel de Freitas Viana - Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Capistrano, 22 de dezembro de 2023.

José Airton Meneses Raulino
Presidente da Comissão de Licitação

